



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23068.344302/2019-23

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 155012

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, CEP. 29043-260, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº ***.089.027-**, portadora da Carteira de Identidade nº ***314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº ***.627.937-**, portador da carteira de identidade nº ***6096 SSP/ES, ambos no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.198.534/0001-08, estabelecida à Rua Major Leônidas Cardoso, nº 739, Centro, Botucatu - SP, CEP 18.602-010, neste ato, representada pelo Sócio Diretor, **Sr. Carlos Eduardo Bacchi**, portador da Carteira de identidade nº ***974, SSP/SP e do CPF ***.386.578-**,

Conforme **Processo Administrativo n.º 23068.344302/2019-23**, de acordo com o **Pregão Eletrônico n.º 53/2019**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2019, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a **prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 20/05/2023 e encerramento em 19/05/2024**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na cláusula sexta do contrato, referente ao período de **20/05/2023 a 19/05/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total da contratação permanece em **R\$ 272.430,00 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Exame de imuno-histoquímica	UN	600	R\$ 239,00	R\$ 143.400,00
2	Exame de imunofluorescência	UN	160	R\$ 307,6875	R\$ 49.230,00
3	Técnica molecular para quantificação/ amplificação do receptor do fator de crescimento epidérmico humano 2 (HER-2) 1	UN	120	R\$ 665,00	R\$ 79.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 272.430,00	

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2023**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155012/26443

Fonte: 1002A0000H

Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.0032

Elemento de Despesa: 33.90.39-50

PI: OAM30L01719

Empenho: 2023NE000168-50

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o ajuste entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA envolvendo obrigações estabelecidas na Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6.2. No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem, conforme a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

6.2.1. adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

6.2.2. assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

6.2.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

6.2.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

6.2.5. cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;

6.2.6. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

6.2.7. comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

6.3. Especificamente a CONTRATADA se compromete ao seguinte:

6.3.1. cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;

6.3.2. apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;

6.3.3. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

6.3.4. quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO

7.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8. CLÁUSULA OITAVA - ANTINEPOTISMO

8.1. É vedada a utilização pela CONTRATADA, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

9. CLÁUSULA NONA - RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO

10.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, conforme determina o artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993, e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Prof.ª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Ebserh Hucam-Ufes
CONTRATANTE

Maroun Simão Padilha

Gerente Administrativo
Ebserh Hucam-Ufes
CONTRATANTE

Carlos Eduardo Bacchi
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª LILIAM DE ASSIS PANDINI 2ª VERÔNICA CASTRO SIVIRINO

CPF: ***.102.857-**

CPF: ***.699.277-**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Bacchi, Usuário Externo**, em 05/05/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 08/05/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 08/05/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Castro Sivirino, Assistente Administrativo**, em 08/05/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliam de Assis Pandini, Assistente Administrativo**, em 08/05/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29630124** e o código CRC **8C8DB29C**.

Referência: Processo nº 23068.344302/2019-23 SEI nº 29630124

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 155180

Nº Processo: 23542003604202381. Objeto: Aquisição de medicamentos, visando suprir as demandas dos serviços de saúde realizados no Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros / HU-Univasf. . Total de Itens Licitados: 161. Edital: 09/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Jose de Sá Maniçoba S/n Centro, Centro - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155180-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GILBERIO ITALO DE ARAUJO SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 08/05/2023) 155180-26443-2023NE008000

FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155901**

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 23762.008133/2021-41.
Dispensa. Nº 79/2021. Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 21.218.467/0001-82 - COSTA & COMPANHIA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, § 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlc 1.1.. Vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.382.678,51. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 155914**

Número do Contrato: 28/2017.
Nº Processo: 23096.011637/2017-65.
Pregão. Nº 56/2017. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO. Contratado: 06.272.575/0028-60 - LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início na data de 30/03/2023 e encerramento em 29/09/2023, com fundamento no artigo 57, inciso ii e § 4º, da lei nº 8.666/1993. as partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do termo de contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a contratante deverá providenciar a pronta extinção do termo de contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à contratada direito à indenização.. Vigência: 30/03/2023 a 29/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 712.026,75. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 155914

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 23769.007516/2020-51.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO. Contratado: 08.716.557/0001-35 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 05/05/2023 e encerramento em 04/05/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, § 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlc 1.1. a supressão dos itens 57 e 59 do contrato, sendo eles "cintilografia com gálio" e "cintilografia com mibg", respectivamente, acarretando uma supressão de R\$ 22.935,00 (vinte e dois mil novecentos e trinta e cinco reais), com impacto financeiro 28,07% (vinte e oito vírgula sete por cento), a contar de 05/05/2023, com fundamento no artigo 110, caput e § 1º do rlc 1.1; as partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do termo de contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a contratante deverá providenciar a pronta extinção do termo de contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à contratada direito à indenização.. Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.775,00. Data de Assinatura: 27/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 155914

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 23769.010219/2020-92.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO. Contratado: 24.380.578/0018-27 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte quatro) meses, com início na data de 02/04/2023 e encerramento em 01/04/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, § 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlc 1.1; supressão do item 2, que representa R\$32.46% (trinta e dois, quarenta e seis por cento), acarretando o impacto financeiro de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) sobre o valor global do contrato, com fulcro no art. 81, ii §1º e §2º da lei nº 13.303/2016 c/c art. 103, inciso ii, e 110, §1º todos do rlc 1.1. decréscimo no valor do item 1, de R\$ 3,41 para R\$ 2,50, que representa 16.54% (dezesseis, cinquenta e quatro cento), acarretando o impacto financeiro de R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais) sobre o valor global do contrato, a contar de 02/04/2023, com fulcro no artigo. 72 da lei 13.303/2016. as partes ajustam desde já, que haverá a supressão do item 2 do contrato - sei 03 (12584344), caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à aquisição dos bens que constituem o seu objeto ou à locação de equipamento que torne dispensável sua aquisição. A ocorrência da conclusão do certame será comunicada à contratada por meio de notificação por escrito encaminhada pela contratante.. Vigência: 02/04/2023 a 01/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.214.236,36. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2021 publicado no D.O de 2021-06-02, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/06/2021 a 30/06/2023. . Leia-se: Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - UASG 155915

Nº Processo: 23818013251202269. Objeto: Aquisições de Medicamentos, para abastecer o Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF - Filial EBSERH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:. Total de Itens Licitados: 94. Edital: 09/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, N.º 303, Niterói, Centro - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155915-5-00049-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON FREITAS BOTELHO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 08/05/2023) 155915-26443-2023NE800649

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES**EXTRATO DE COMODATO Nº 18/2023- UASG 155012**

Processo nº 23525.018493/2022-34 Pregão SISRP nº 185/2022 - HUCAM/UFES. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAES (HUCAM-UFES), CNPJ n 15.126.437/0006-58. Contratada ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, CNPJ/MF 32.929.819/0004-77. Objeto: 01 (um) equipamento em regime de comodato: Sistema para Cirurgia de Vitrectomia e Facoemulsificação (Catarata). para atender HUCAM/EBSERH, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024. Data da Assinatura: 04/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 155012

Nº Processo: 23525.020256/2021-52.
Pregão Nº 36/2022. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 01.440.590/0001-36 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. Objeto: Aquisição de insumos de hemodíalise para pacientes renais agudos com fornecimento de sistema de hemodíalise em comodato para atender à unidade de gestão de transplantes / serviço de hemodíalise de pacientes agudos do hucam-ufes/ebserh.. Fundamento Legal: . Vigência: 07/05/2023 a 06/05/2024. Valor Total: R\$ 735.835,20. Data de Assinatura: 05/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 155012

Número do Contrato: 17/2019.
Nº Processo: 23068.344302/2019-23.
Pregão. Nº 53/2019. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 02.198.534/0001-08 - LABORATORIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses.. Vigência: 20/05/2023 a 19/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 272.430,00. Data de Assinatura: 08/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155012

Número do Contrato: 12/2022.
Nº Processo: 23525.013189/2021-10.
Pregão. Nº 152/2021. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 46.271.011/0001-07 - ERVIEGAS QUIMICA FINA E PLASTICOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze meses), com início na data de 20/05/2023 e encerramento em 19/05/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, § 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlc 1.1.; Vigência: 19/05/2023 a 19/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 89.250,00. Data de Assinatura: 08/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2023).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 68/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 26/04/2023, "Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2023, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL - REAGENTES PARA URINÁLISE, a fim de atender as necessidades da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh.

FABRICIO CEZAR VIEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Licitação

(SIDE - 08/05/2023) 155012-26443-2023NE800218

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 83/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/05/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão de uso onerosa de área, equivalente a 7,36m² (sete metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), do necrotério por 24 (vinte e quatro) meses para exploração de serviços de apoio funerário para suporte as famílias dos pacientes que tenham alta por óbito para atender o Hucam-Ufes 24h, funcionando 24 horas ininterruptas 7 dias por semana, incluindo feriados e fim de semana. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 09/05/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Mal. Campos, Nº 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA
Agente de Licitações

(SIDE - 08/05/2023) 155012-26443-2023NE800218

